

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 684 de 13/10/89

DECRETO Nº 6843/89  
de 12 de outubro de 1989

REVOGADO PELO DECRETO Nº 7684/92

Dispõe sobre permissão de uso de uma área de domínio público municipal.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso VI, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 e parágrafo 3º § do mesmo diploma legal e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 044617/89-0,

D E C R E T A.

Artigo 1º - Fica permitido, à título precário, oneroso e por prazo determinado, a utilização, pela SHELL BRASIL S/A (PETRÓLEO), de uma área de terreno de domínio público municipal, assim descrita e caracterizada:

LOCALIZAÇÃO: O imóvel localiza-se marginal a Alça do Trevo da Vista Verde, Bairro da Vista Verde, São José dos Campos-SP.

SITUAÇÃO: Marginal a Via de Acesso do Trevo da Vista Verde, Km 114 do Projeto de Trevo da Vista Verde, atual Km 146 da Rodovia Presidente Dutra.

CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: De formato irregular, plano, acidentado, sem benfeitorias, cortado por um córrego denominado Lambari.

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice n. 1003, localizado no alinhamento da Via de Acesso do Trevo da Vista Verde, e segue com segmento em curva de Raio = 261,94m e angulo central de 139º07'26" na distância de 60,00m (sessenta metros) até o vértice n. 1025, confrontando com a Via de Acesso do Trevo da Vista Verde; deste, deflete a direita e segue com rumo de 099º31'25"NE na distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice n. 1026, confrontando com a Área de Domínio Público Municipal; deste, deflete a direita e segue com rumo de 86º50'45"SE na distância de 51,74m (cinquenta e um metros e setenta e quatro centímetros) até o vértice n. 1027, confrontando com a Área de Domínio Público Municipal; deste, deflete a direita e segue com rumo de 06º03'00"SE na distância de 30,00m (trinta metros) até o vértice inicial, n. 1003, confrontando com a área pertencente a Novação Engenharia e Empreendimentos Ltda., fechando assim o perímetro.

ÁREA DO PERÍMETRO: O perímetro descrito, circunscribe uma área de 1.726,82m<sup>2</sup> (mil, setecentos e vinte e seis metros

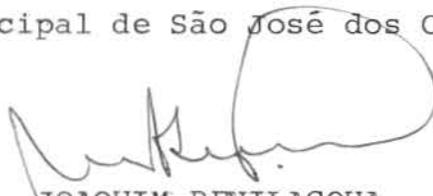
Decreto nº 6843/89- fls. 2-  
quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados).

Artigo 2º - O terreno referido no artigo anterior destina-se a instalação de Posto de Revendedor de Combustível e Atividade Afins.

Artigo 3º - As condições e demais cláusulas referentes a permissão ora concedida constam do respectivo Termo editado pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12  
de outubro de 1989.

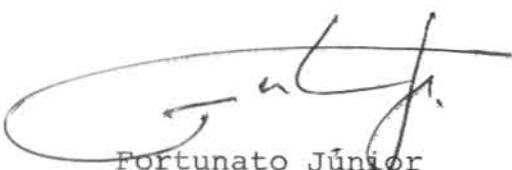


JOAQUIM BEVILACQUA  
Prefeito Municipal



Salim Saab  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização de Atos